

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre mudança de nível de empregado público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPARG) e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO CISPARG**, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio assinado em 01/11/2013, anexo 3, art. 3º, I, o qual dispõe que “progressão vertical por tempo de serviço: é a progressão do empregado conforme seu tempo de emprego público e será realizada no mês em que o empregado completar cada ano de efetivo exercício no emprego”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o direito a mudança de nível ao empregado público da seguinte forma:

- I. **Empregado:** Andresa Fabiana Garcia
Cargo: Químico
Data de admissão: 12/08/2014.
Nível atual: 153
Salário atual: R\$ 4.741,72
Nível após progressão: 154
Salário após progressão: R\$ 4.789,14

- II. **Empregado:** Cláudia Regina da Silva
Cargo: Advogada.
Data de admissão: 18/08/2014.
Nível atual: 151
Salário atual: R\$ 4.648,30
Nível após progressão: 152
Salário após progressão: R\$ 4.694,77.

- III. **Empregado:** Jessica Gonçalves Alves
Cargo: Auxiliar de Laboratório.
Data de admissão: 04/08/2017.
Nível atual: 63.
Salário atual: R\$ 1.936,48.
Nível após progressão: 64
Salário após progressão: R\$ 1.955,84.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
Rua Sofia Tachini, nº237 - Jardim Bela Vista
Jussara – Paraná – Cep 87.230-000
CNPJ: 04.823.494/0001-65 – Telefone: (44) 3262-5121

Art. 2º Ficam determinadas todas as providências administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 26 de agosto de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente